



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2024

Recomenda ao Governo a priorização e investimento na melhoria das instalações de postos e esquadras da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Priorize a melhoria das instalações das infraestruturas da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública, incluindo a sua adaptação para adequada utilização por polícias e guardas, garantia de acessibilidades e adequado atendimento à vítima.
- 2 – Inclua uma verba específica para estas melhorias em sede do Orçamento do Estado para 2025.
- 3 – Garanta a execução integral e atempada da verba referida.

Aprovada em 27 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar-Branco)